


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Ordem do Dia nº 117 de 2010  
22ª Sessão Ordinária de  
29/06/2010

Secretário

  
João Paulo de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo nº 008/2010-1

DATA DA ENTRADA: 24/06/2010

AUTOR: Júlio Antonio Mariano

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito  
"Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues.

APROVADO EM: \_\_\_\_\_

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
Em 29/06/2010

  
João Paulo de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

OBS.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010-L, DE 24 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO ANTONIO MARIANO.**

#### **BIOGRAFIA DE ROQUE GABRIEL RODRIGUES**

Roque Gabriel Rodrigues, carinhosamente conhecido como "Roquinho", nasceu em 17 de Julho de 1961 em nosso município. Filho dos imigrantes Elisabetta Castagna Rodrigues (em memória) e Manoel dos Santos Rodrigues (em memória).

Apaixonado pela arte da fotografia, ainda jovem iniciou seus primeiros ensaios fotográficos. Aos 14 anos, Roquinho já mantinha atividade profissional e o início da carreira foi marcado pelos trabalhos de natureza autônoma, oportunidade em que fotografava diretamente residências. Mais tarde seguiu para as fotos sociais e, enfim, em 1º de março de 1977, montou um ateliê em São Roque, o que lhe daria suporte para que em 1983 abrisse seu próprio estúdio fotográfico, o Foto Studio São Roque, o qual permanece atuante até os dias de hoje. Mais tarde viria a formar-se em Comunicação Social, na área de Publicidade e Propaganda.

Amante das artes em geral, participou como ator, nos anos de 1975 e 1976, do grupo de teatro amador de São Roque, intitulado "Grupo Teatral Ghoose".

Na carreira de fotógrafo, teve privilégio de registrar muitos momentos importantes da história são-roquense, passando pelas constituições de famílias, casamento, nascimento, aniversário, bodas, eventos, fotos de personalidades, registro de monumentos, enfim. Ainda



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

produziu fotos publicitárias e, na região, montou e participou de diversas exposições e mostras fotográficas.

Uma das grandes satisfações de Roquinho é de ter registrado, por mais de duas décadas, as histórias da Festa de Agosto. Nesse sentido, cabe destacar o prosseguimento dado ao trabalho do saudoso fotógrafo José Carlos Prestes, que fotografou até o ano de 1987, todos os tapetes de ruas confeccionados em ocasião dos festejos de São Roque. A partir de 1988, Roquinho continuou a prática, e hoje é possuidor de um acervo único com fotos de todos os tapetes, desde o primeiro de 1976.

Resgatando as memórias e exemplos dos amantes da arte e da nossa terra, em 2005 produziu o filme longa metragem "Como Assim?". A obra foi inteiramente produzida em São Roque e o elenco composto somente por artistas da cidade e também pretende produzir um vídeo documentário denominado "Documento XX, o nosso século", o qual traz histórias de vida, especialmente da infância, de pessoas que atingiram a terceira idade, obra ainda não concluída por falta de apoio e patrocínio.

Incentivador e participante dos eventos municipais e atividades promovidas por entidades, Roquinho sempre adota o seguinte lema: **FOTOGRAFIA É A EXPRESSÃO DA LUZ SOBRE A MATÉRIA** e aprecia a frase de um grande e fraterno amigo: "Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos".

Isso Posto, JÚLIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo 05024/2010 de 24 de junho de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
00008/2010**

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Medalha do  
Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque  
Gabriel Rodrigues.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco  
Barioni" ao Senhor **ROQUE GABRIEL RODRIGUES**, cuja entrega será feita  
em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo  
Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 24 de junho de 2010.

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 05024/2010

## **PARECER 131/2010**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues.

Pretende o Ilustre Vereador Júlio Antonio Mariano, através do Projeto de Decreto Legislativo 08/2010, prestar homenagem ao Sr. Roque Gabriel Rodrigues, concedendo-lhe a Medalha de Mérito "Vasco Barioni".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

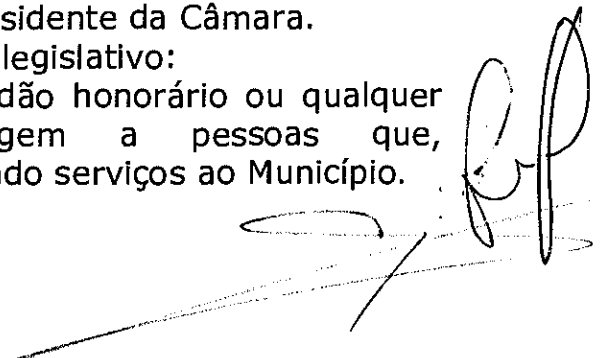
Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned in the lower right corner of the page.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2010.



**FABIANA MARSON FERNANDES**

CONSULTORA Jurídica



**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES**

ASSESSOR Jurídico



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
00008/2010**

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor **ROQUE GABRIEL RODRIGUES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 24 de junho de 2010.

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer nº 134, 24/06/2010**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano.**

**Relator:** Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

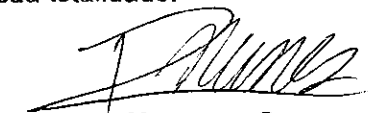
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2010.

  
**Milton Brasil Cavalcante**  
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente





## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

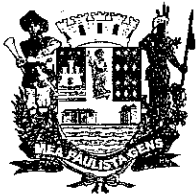
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.**

### **EDITAL Nº 054/2010-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 29/06/2010, após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para deliberação dos seguintes Projetos:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 050/2010-E** de 31/05/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências", e **Emendas**.
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 053/2010-E** de 10/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui o programa Auxílio-Aluguel no Município da Estância de São Roque e dá outras providências", **Emenda e Subemenda**.
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto de Mattos".
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Jarbas de Moraes".



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

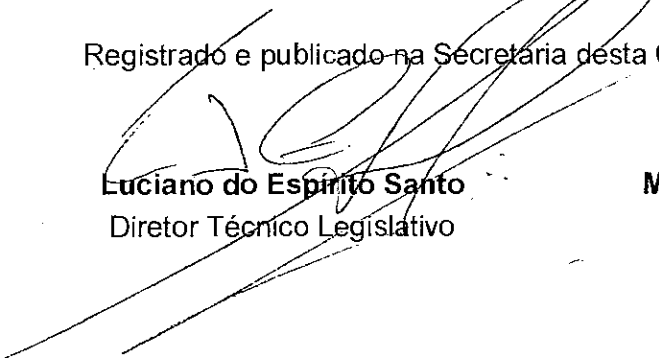
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

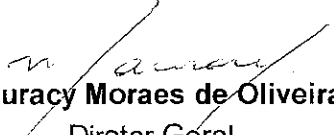
  
**Antonio Marcos Carvalho de Brito**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

  
**Luciano do Espírito Santo**

Diretor Técnico Legislativo

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**

Diretor Geral



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **VOTAÇÃO NOMINAL**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".

<b>Vereadores</b>	<b>Votação do Projeto</b>
1. Alfredo Fernandes Estrada	S
2. Antonio Marcos C. de Brito	—
3. Etelvino Nogueira	S
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
5. Israel Francisco de Oliveira	S
6. João Paulo de Oliveira	S
7. Júlio Antonio Mariano	S
8. Milton Brasil Cavalcante	S
9. Rafael Marreiro de Godoy	S
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<b>Favoráveis</b>	09
<b>Contrários</b>	00



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2010**

De 29 de Junho de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010, de 24 de Junho de 2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano-PT).

***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor **ROQUE GABRIEL RODRIGUES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

**Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 29/06/2010.**

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA**

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

Publicado no jornal o Democrata  
n.º 4.676 fls. 13 dia 02 / 07 / 2010